

**PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE
IMÓVEL COMO SEM OCORRÊNCIA DE CANCRO CÍTRICO NO
SISTEMA GEDAVE**



ÍNDICE

INDICE DE FIGURAS.....	2
1. SOLICITAÇÃO DE ADESÃO AO SISTEMA DE MITIGAÇÃO DE RISCO – SMR CANCRO CÍTRICO	3
2. SOLICITAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEL SEM OCORRÊNCIA DE CANCRO CÍTRICO	3
3. ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DE SEM OCORRÊNCIA PELA CDA	6
4. CERTIFICADO FITOSSANITÁRIO DE ORIGEM - CFO.....	8

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 01 – Tela para acesso para solicitação de identificação de imóvel sem ocorrência de cancro cítrico	3
Figura 02 – Tela para incluir solicitação de identificação de imóvel sem ocorrência de cancro cítrico	4
Figura 03 – Tela para incluir solicitação de identificação de imóvel sem ocorrência de cancro cítrico	4
Figura 04 – Tela para informar as medidas fitossanitárias obrigatórias adotadas na propriedade.	4
Figura 05 – Tela com o Quadro de Vistoria, com vistorias do primeiro e segundo trimestre.	5
Figura 06 – Tela de confirmação de envio da solicitação de sem ocorrência.	5
Figura 07 – Mensagem de envio da solicitação de sem ocorrência.....	6
Figura 08 – Tela de busca de propriedade com solicitação de sem ocorrência.	6
Figura 09 – Tela de resultado de busca de propriedade com solicitação de sem ocorrência.	7
Figura 10 – Tela para deferimento ou indeferimento de solicitação de sem ocorrência.	8

1. SOLICITAÇÃO DE ADESÃO AO SISTEMA DE MITIGAÇÃO DE RISCO – SMR CANCRO CÍTRICO

Para realizar a solicitação, o Responsável Técnico – RT deverá estar “logado” no sistema GEDAVE e o seguir os seguintes passos:

1. Para solicitar a identificação de imóvel sem ocorrência de cancro cítrico é preciso primeiro realizar a solicitação ao Sistema de Mitigação de Risco – SMR Cancro Cítrico. A adesão ao SMR é realizada pelo caminho **Área Vegetal > Controles >SMR > Cancro Cítrico >Adesão**;
2. A solicitação de adesão ao SMR só poderá ser feita pelo Responsável Técnico - RT
3. Após o envio da solicitação de adesão ao SMR, a mesma ficará em análise pela CDA;
4. A CDA poderá deferir ou indeferir a solicitação;
5. Em caso de indeferimento, uma nova solicitação poderá ser feita;
6. Caso a solicitação seja deferida o RT poderá pedir a identificação de imóvel sem ocorrência de cancro cítrico.

2. SOLICITAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEL SEM OCORRÊNCIA DE CANCRO CÍTRICO

1. Acessar o menu **Área Vegetal > Controles >SMR > Cancro Cítrico > Sem Ocorrência**



Figura 01 – Tela para acesso para solicitação de identificação de imóvel sem ocorrência de cancro cítrico

Área Vegetal > Controles > SMR > Cancro Cítrico > Sem Ocorrência

*Os campos amarelos são de preenchimento obrigatório

Pesquisar Solicitação Sem Ocorrência

Código da Propriedade:

Nome da Propriedade: Início igual

Município: -Selecione-

CNPJ/CPF Produtor:

CPF do RT:

Código Sem Ocorrência: SO

Situação: -Selecione-

Incluir Solicitação Sem Ocorrência

Figura 02 – Tela para incluir solicitação de identificação de imóvel sem ocorrência de cancro cítrico

- O sistema irá mostrar a tela para escolher a propriedade e AP. Após a escolha da propriedade e da AP, o usuário deverá clicar em “Prosseguir”.

Área Vegetal > Controles > SMR > Cancro Cítrico > Sem Ocorrência

*Os campos amarelos são de preenchimento obrigatório

Dados do Interessado da Solicitação

Propriedade:

Endereço:

Município/UF: Águas de Santa Bárbara/SP

Atividade Produtiva: TESTE SO - RN049

Figura 03 – Tela para incluir solicitação de identificação de imóvel sem ocorrência de cancro cítrico

- Na tela seguinte, o RT deverá informar quais as medidas fitossanitárias adotadas na propriedade.

Solicitação Sem Ocorrência

*Os campos amarelos são de preenchimento obrigatório

Propriedade:

Atividade Produtiva: **TESTE SO - RN049**

Medidas Obrigatórias para UP

1 - Faz uso de cultivares menos suscetíveis ao cancro cítrico, recomendadas pela pesquisa e aprovadas pela CDA, para novos plantios;

2 - Realiza destruição ou desvitalização dos frutos contaminados e de restos vegetais;

3 - Realiza tratamentos fitossanitários preventivos com aplicação de calda cúprica;

4 - Realiza manejo integrado para a praga Minador dos Citros (*Phyllocnistis citrella*);

5 - Realiza desinfestação de ferramentas e máquinas com solução de Hipoclorito de Sódio ou de cloreto de benzalcônio (amônia quaternária);

6 - Faz uso de quebra ventos, com espécies recomendadas pela pesquisa e aprovadas pela CDA;

Declaro que li e estou ciente das exigências da IN 21/2018, Portaria 05/2019

Medidas Complementares para UP

1 - Possui rodolúvel;

2 - Possui Cerca Viva;

3 - Propriedade usa material de colheita próprio;

4 - Propriedade restringe a entrada de terceiros;

5 - Possui equipe própria de colheita;

6 - Possui equipe própria de inspeção;

7 - Realiza erradicação de planta sintomática;

8 - Propriedade possui bin;

9 - Os funcionários possuem treinamento para identificação da praga;

10 - Área de produção sem registro de ocorrência à praga;

11 - Controle de rebrota de plantas erradicadas, por motivos fitossanitários;

12 - Outros:

Figura 04 – Tela para informar as medidas fitossanitárias obrigatórias adotadas na propriedade.

4. Para concluir a solicitação de identificação de imóvel sem ocorrência de cancro cítrico, o RT deverá informar o resultado das inspeções semestrais realizadas por ele. As inspeções deverão ser realizadas pelo menos uma vez a cada trimestre.

Quadro de Vistoria - 1º Trimestre Data: 01/07/2022 a 30/09/2022

PRIMEIRA VISTORIA SEM OCORRÊNCIA - 1º TRIMESTRE

Período de Vistoria Data Início: [] Data Final: [] Excluir

Código da UP	Período de Vistoria		
	Quantidade de plantas	Número de plantas Inspeccionadas	Quantidade de Plantas com Sintoma de Cancro Cítrico
35005500351220016	100	[]	[]

Incluir Vistoria - 1º Trimestre Excluir Vistoria - 1º Trimestre

Quadro de Vistoria - 2º Trimestre Data: 01/10/2022 a 31/12/2022

PRIMEIRA VISTORIA SEM OCORRÊNCIA - 2º TRIMESTRE

Período de Vistoria Data Início: [] Data Final: [] Excluir

Código da UP	Período de Vistoria		
	Quantidade de plantas	Número de plantas Inspeccionadas	Quantidade de Plantas com Sintoma de Cancro Cítrico
35005500351220016	100	[]	[]

Incluir Vistoria - 2º Trimestre Excluir Vistoria - 2º Trimestre

Enviar Solicitação Sem Ocorrência Voltar

Figura 05 – Tela com o Quadro de Vistoria, com vistorias do primeiro e segundo trimestre.

Solicitação do Sem Ocorrência

Confirma o envio da Solicitação Sem Ocorrência?

Figura 06 – Tela de confirmação de envio da solicitação de sem ocorrência.

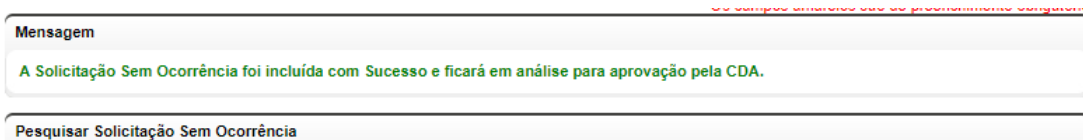


Figura 07 – Mensagem de envio da solicitação de sem ocorrência.

A entrega da solicitação deverá ser realizada **TODO SEMESTRE** obedecendo às datas previstas no parágrafo 4º, do artigo 32, da Instrução Normativa MAPA 21, de 25 de abril de 2018, sendo que o relatório do primeiro semestre deverá ser entregue até 15 (quinze) de julho e o do segundo semestre até 15 (quinze) de janeiro.

O sistema ficará aberto para entrega a partir de 01 de maio para entregas referente ao primeiro semestre, e a partir de 01 de outubro para entregas referente ao segundo semestre.

O SISTEMA NÃO PERMITIRÁ ENTREGAS FORA DESSAS DATAS.

3. ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DE SEM OCORRÊNCIA PELA CDA

1. A solicitação será enviada para a CDA-Regional da qual a propriedade faz parte, ficando em análise para avaliação.
2. A solicitação poderá ser deferida ou indeferida, a depender do cumprimento das exigências previstas em legislação pelo RT e propriedade.
3. Para visualizar a solicitação, o usuário CDA deverá utilizar o caminho **Área Vegetal > Controles >SMR > Cancro Cítrico > Sem Ocorrência**

Figura 08 – Tela de busca de propriedade com solicitação de sem ocorrência.

Área Vegetal > Controles > SMR > Cancro Cítrico > Sem Ocorrência *Os campos amarelos são de preenchimento obrigatório

Pesquisar Solicitação Sem Ocorrência

Código da Propriedade:

Nome da Propriedade: Início igual

EDA: - Selecione -

Município: -Selecione-

CNPJ/CPF Produtor:

CPF do RT:

Código Sem Ocorrência: SO

Situação: -Selecione-

[Incluir Solicitação Sem Ocorrência](#)

Resultados da Pesquisa

Código Sem Ocorrência	Data da Solicitação	Situação	Código da AP	CPF do RT	CPF Usuario Atualização	Data Atualização
	04/11/2022 12:25	Indeferido	35			04/11/2022 12:25
	04/11/2022 12:27	Indeferido	35			04/11/2022 12:28
3500	ISO 04/11/2022 12:31	Cancelado	35			04/11/2022 15:31
3500	ISO 04/11/2022 15:47	Deferido	35			04/11/2022 15:47
3500	ISO 04/11/2022 16:45	Deferido	35			04/11/2022 16:46
3500	ISO 16/11/2022 22:15	Cancelado	35			17/11/2022 11:22
3500	ISO 17/11/2022 11:24	Cancelado	35			17/11/2022 11:46
3500	ISO 17/11/2022 10:59	Cancelado	35			22/11/2022 12:26
3500	ISO 17/11/2022 16:21	Deferido	35			17/11/2022 16:22
3500	ISO 21/11/2022 17:03	Deferido	35			21/11/2022 17:04
	22/11/2022 12:30	Em análise	35			22/11/2022 12:30

11 registro(s) encontrado(s). Exibindo registro(s) de 1 ao 11.

Figura 09 – Tela de resultado de busca de propriedade com solicitação de sem ocorrência.

Área Vegetal > Controles > SMR > Cancro Cítrico > Sem Ocorrência > Visualizar

*Os campos amarelos são de preenchimento obrigatório

1 DADOS DA SOLICITAÇÃO SEM OCORRÊNCIA **2** HISTÓRICO SOLICITAÇÃO SEM OCORRÊNCIA

Solicitação Sem Ocorrência

Propriedade:

Atividade Produtiva: TESTE SO - RN049

Situação

Situação	Atividade Produtiva
Em análise	TESTE SO - RN049

Medidas Obrigatórias para UP

- 1 - Faz uso de cultivares menos suscetíveis ao cancro cítrico, recomendadas pela pesquisa e aprovadas pela CDA, para novos plantios;
- 2 - Realiza destruição ou desvitalização dos frutos contaminados e de restos vegetais;
- 3 - Realiza tratamentos fitossanitários preventivos com aplicação de calda cúprica;
- 4 - Realiza manejo integrado para a praga Minador dos Citros (*Phyllocnistis citrella*);
- 5 - Realiza desinfestação de ferramentas e máquinas com solução de Hipoclorito de Sódio ou de cloro de benzalcônio (amônia quaternária);
- 6 - Faz uso de quebra ventos, com espécies recomendadas pela pesquisa e aprovadas pela CDA;
- Declaro que li e estou ciente das exigências da IN 21/2018, Portaria 05/2019**

Medidas Complementares para UP

- 1 - Possui rodolúvel;
- 2 - Possui Cerca Viva;
- 3 - Propriedade usa material de colheita próprio;
- 4 - Propriedade restringe a entrada de terceiros;
- 5 - Possui equipe própria de colheita;
- 6 - Possui equipe própria de inspeção;
- 7 - Realiza erradicação de planta sintomática;
- 8 - Propriedade possui bin;
- 9 - Os funcionários possuem treinamento para identificação da praga;
- 10 - Área de produção sem registro de ocorrência à praga;
- 11 - Controle de rebrota de plantas erradicadas, por motivos fitossanitários;
- 12 - Outros:

Imprimir Termo Sem Ocorrência Deferir Sem Ocorrência Indeferir Sem Ocorrência Cancelar Voltar

Figura 10 – Tela para deferimento ou indeferimento de solicitação de sem ocorrência.

4. CERTIFICADO FITOSSANITÁRIO DE ORIGEM - CFO

Para emissão do CFO de Unidade de Produção – UP com identificação de imóvel sem ocorrência de cancro cítrico não há a necessidade de emissão do Termo de Habilitação de Colheita - THC, conforme parágrafo 7 do artigo 32, da Instrução Normativa MAPA 21, de 25 de abril de 2018.

As Declarações Adicionais (DA) referentes às UP's sem ocorrência ficarão disponíveis somente para os imóveis com a solicitação de sem ocorrência deferida pela CDA, são elas:

"Os frutos são provenientes de imóvel sem ocorrência do Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. *citri*), localizado em Área sob SMR e se destinam a indústria";
ou

"Os frutos são provenientes de imóvel sem ocorrência do Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. *citri*), localizado em Área sob SMR e se destinam ao beneficiamento em Unidade de Consolidação".